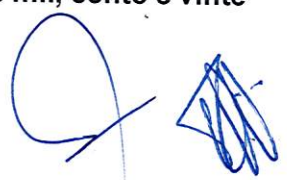




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA 1ª PRIMEIRA SESSÃO RESERVADA REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2024 – SELEÇÃO POR LOTE DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2024 às 15h00min, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria Gabinete nº 066/2023 de 17 de Maio de 2023, nos termos de sua competência conferida pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019, reuniram-se, sob a Coordenação do Senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, tendo como Membros da Comissão os Senhores **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES**, para proceder com a análise das propostas de trabalho constantes dos invólucros de nº “1” relativos a Seleção Pública nº **001/SEMUS/2024**, Processo Administrativo nº **2023/120753**, visando a **SELEÇÃO POR LOTE DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, estimado em R\$ 82.519.125,12 (oitenta e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos).





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

Como já exposto na primeira ata de sessão pública, efetuaram a entrega do envelope de nº 1 – Documentação de Habilitação, dentro do prazo estipulado pelo edital, as seguintes organizações sociais:

- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88;
- **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG**, cadastrado no CNPJ sob o nº 07.698.767/0001-85;
- **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA**, cadastrado no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40;
- **INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.199.009/0001-24;
- **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40;
- **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS**, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20;

Antes de iniciarmos a análise minuciosa e individual de cada item constante do anexo V do Termo de Referência, consigne-se que, doravante, quando mencionarmos números de folhas, estaremos fazendo com base na numeração realizada pelas entidades participantes nas propostas apresentadas e seus anexos e não na numeração do processo administrativo.

Iniciaremos a análise do LOTE 2 – PATRICIA MARINHO

C1 ITEM 1 - Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional – Pontuação Máxima: 18 pontos.

1. Será pontuado se houver indicação do link de acesso ao sítio eletrônico da proponente. A candidata só fará jus à pontuação se for possível realizar o acesso ao sítio eletrônico – 3 pontos

- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;**
- **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;**
- **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

2. Será pontuado se a proponente indicar link de acesso à relatório analítico mensal de determinado contrato de gestão (à sua escolha) celebrado anteriormente com qualquer ente governamental. A candidata só fará jus à pontuação se o link de acesso constar em sua página ou puder ser acessado a partir dela – 3 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

3. Será pontuado se o relatório analítico indicado item “2” estiver em arquivo de formato aberto, editável (CSV, ODS, XLSX ou similar) – 4 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 4 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 4 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 4 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 4 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 4 PONTOS;

4. Será pontuado se o relatório analítico mencionado no item “2” contiver, no mínimo, data da despesa, objeto, valor pago, número do contrato ou procedimento de aquisição, CNPJ ou CPF do beneficiário e nome do beneficiário. A candidata só fará jus à pontuação se o relatório tiver todos esses campos preenchidos – 4 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 4 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 4 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 4 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 4 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 4 PONTOS;

Comentários da Comissão: Foram considerado as planilhas que foram apresentadas pelas proponentes, não tendo sido apresentada planilha pela proponente IBRAG.

5. Será pontuado se a proponente indicar link de acesso à relatório contendo o número de atendimentos mensais realizados ao público de determinado contrato de gestão (à sua escolha) celebrado anteriormente com qualquer ente governamental. A candidata só fará jus à pontuação se o link de acesso constar em sua página ou puder ser acessado a partir dela – 4 pontos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 4 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 4 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 4 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 4 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 4 PONTOS;

C1 ITEM 2 - Manual de Compras e Publicidade das Contratações – Pontuação
Máxima: 12 pontos.

1. Será pontuado se houver a apresentação da cópia do Manual de Compras – 4 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 4 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 4 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 4 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 4 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 4 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 4 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

2. Será pontuado se a proponente demonstrar que o Manual se encontra publicado em seu sítio eletrônico, para isso deverá disponibilizar link de acesso da sua página e indicar o local (aba ou link) onde se encontra o manual. A candidata só fará jus à pontuação se o manual constar em sua página ou puder ser acessado a partir dela - 4 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 4 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 4 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 4 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 4 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 4 PONTOS;

3. Será pontuado se a proponente indicar link de acesso aos contratos celebrados com terceiros decorrentes de determinado contrato de gestão (à sua escolha) celebrado anteriormente com qualquer ente governamental. A candidata só fará jus à pontuação se o link de acesso constar em sua página ou puder ser acessado a partir dela – 4 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 4 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 4 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 4 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 4 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 4 PONTOS;

C1 ITEM 3 - Política de Seleção Pessoal – Pontuação Máxima: 3 pontos.

1. Será pontuado se a proponente apresentar proposta para estabelecimento de Normas para Seleção Simplificada de Pessoal, Contrato de Trabalho e Avaliação de Desempenho – 1,5 ponto.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 1,5 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 1,5 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 1,5 PONTOS;

2. Será pontuado se a proponente indicar link de acesso a Edital de Seleção Simplificada de Pessoal de determinado contrato de gestão (à sua escolha) celebrado anteriormente com qualquer ente governamental. A candidata só fará jus à pontuação se o link de acesso constar em sua página ou puder ser acessado a partir dela. – 1,5 ponto.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 1,5 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 1,5 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 1,5 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 1,5 PONTOS;

Comentários da Comissão: Com relação a proponente ACENI IASE o link consta no site e consta aba no site, entretanto, os links do edital não abrem e o único processo seletivo no site está revogado.

C1 ITEM 4 - Política de RH: Plano de Cargos e Salários – Pontuação Máxima: 3 pontos.

1. Será pontuado se a proponente apresentar plano de cargos e salários com indicação das tarefas e responsabilidades que corresponderão a cada cargo e com critérios de evolução de carreira. A candidata só fará jus à pontuação se a proposta contiver todos os temas. – 1,5 ponto.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 1,5 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 1,5 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 1,5 PONTOS;

Comentários da Comissão: Consta o plano de cargos e salários às fls. 110/125 da proponente IBRAG, entretanto, não indica tarefas e responsabilidades que corresponderão a cada cargo delimitado no TR.

2. Será pontuado se a proponente indicar link de acesso a Plano de Cargos e Salários de determinado contrato de gestão (à sua escolha) celebrado anteriormente com qualquer ente governamental. A candidata só fará jus à pontuação se o link de acesso constar em sua página ou puder ser acessado a partir dela – 1,5 ponto.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 1,5 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 1,5 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 1,5 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 1,5 PONTOS;

C1 ITEM 5: Controle de Patrimônio – Pontuação: 4 pontos

1. Será pontuado se a proponente apresentar prova de possuir sistema informatizado de domínio próprio ou cópia de contrato celebrado com empresa especializada que demonstre que já utilizou sistema informatizado para controle patrimonial – 4 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 4 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 4 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 4 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 4 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 4 PONTOS;

CRITÉRIO 2: POLÍTICAS E ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE (C2)

C2 ITEM 1 - Uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidades de Urgência e Emergência– Pontuação Máxima: 3 pontos.

Será avaliada a experiência da candidata em termos de tempo de atividade de gestão de Unidades de Urgência e Emergência, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente.

1. Será pontuado se a proponente demonstrar que utiliza sistema de prontuário eletrônico em unidades de urgência e emergência – até 3 pontos, sendo 1 ponto por unidade. Não serão computados contratos vigentes em um mesmo período de tempo, já que o critério é tempo de experiência de uso.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

Comentários da Comissão: Merece destaque, neste ponto, que ao analisar o critério vimos a decretar a nulidade deste, no sentido do entendimento ser de dupla interpretação, quanto a tempo e unidades, quando em realidade deveria somente prevalecer o critério tempo de utilização do prontuário.

C2 ITEM 2: Comissões e Grupos de Trabalho – Pontuação máxima: 15 pontos.

1. Comissão de Prontuários e Análise de Óbitos: Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades – 3 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

2. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades – 3 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

3. Comissão de Ética Médica: Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades – 3 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

4. Comissão de Segurança do Paciente: Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades – 3 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

5. Comissão de Ética em Enfermagem: Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades – 3 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 3 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 3 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 3 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 3 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 3 PONTOS;

C2 ITEM 3: Sistema de Informação – Pontuação Máxima: 7 pontos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

1. Será pontuado a qualidade da proposta apresentada, com a descrição dos sistemas, conforme os módulos estipulados acima, acompanhado de cronograma para sua implantação – até 7 pontos.

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 7 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 0 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 7 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 7 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 7 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 7 PONTOS;

Comentários da Comissão: O sistema de informação apresentado pela proponente IBRAG não contempla todos os módulos exigidos pelo TR.

C3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Gestão de Unidades Públicas ou Privadas de Urgência e Emergência – Pontuação Máxima: 15 pontos.

1. Será atribuído 5 pontos para cada unidade de urgência e emergência gerido pela OSS – até 15 pontos. (Para comprovação da experiência exigida no ITEM 1 do C3, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devem conter as seguintes informações: A identificação da pessoa jurídica emitente; O nome e o cargo do signatário; Timbre do emitente. Não serão aceitos atestados ou certificados expedidos pela própria OS.)

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 15 PONTOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 10 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 15 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 15 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 15 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 15 PONTOS;

Comentários da Comissão: Nenhuma documentação referente ao item C3 foi apresentada no envelope 1 – proposta de trabalho da proponente IBRAG, entretanto, os documentos se encontram no envelope de habilitação – envelope 2.

Em sendo considerados os documentos do envelope 2, no item C3 Item 1 a pontuação seria de 10 pontos: UPA Cabuís Nilópolis – 5 pontos; Hospital São Marcos de Uberaba/MG – 5 pontos.

SOS Scan não é unidade de urgência e emergência, sendo o contrato específico para unidades de Atenção Primária, motivo pelo qual não foi conferida pontuação. Os atestados emitidos pela empresa Anjos da Saúde não correspondem à contratos de gestão de unidades de urgência e emergência, motivo pelo qual não foi conferida pontuação.

Constam do envelope 2 documentos que comprovam a experiência do RT por, no mínimo dois anos, na função de direção de unidade de urgência e emergência. Entretanto, não foram juntadas as cópias dos contratos, nem identificação das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social.

Não foi dada pontuação integral, visto que não comprovado curso de especialização na área de gestão em saúde, como exigido no TR.

A luz do princípio da razoabilidade e da diligência esta comissão resolveu atribuir pontuação, visto que o objetivo da exigência é analisar a experiência profissional do RT da Organização Social em Direção de Unidade de Urgência e Emergência de porta aberta.

C3 ITEM 2 - Avaliação do currículo do Responsável Técnico Médico da Organização Social de Saúde (OSS) – Pontuação Máxima: 20 pontos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 20 PONTOS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - 15 PONTOS;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - 20 PONTOS;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - 20 PONTOS;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - 5 PONTOS;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - 20 PONTOS;

Comentários da Comissão: Com relação a proponente FAS não há comprovação de que o RT tenha no mínimo dois anos de experiência na direção em unidade de urgência e emergência. O TR veda que a declaração/atestado seja firmado pela própria Organização Social. A pontuação se deu somente por possuir especialização em gestão em saúde.

De acordo com o sumário apresentado na proposta de trabalho, os documentos juntados para o item em referência não comprovam que a RT tenha no mínimo dois anos de experiência na direção em unidade de urgência e emergência, nem que a RT tenha especialização em gestão em saúde.

CRITÉRIO 4: PROPOSTA ECONÔMICA

Comentários da Comissão: As propostas econômicas apresentadas pelas proponentes não se revelaram manifestamente inexequíveis ou acima do limite máximo previsto no documento convocatório, de modo que concluímos pela validade de todas as propostas.

Resultado dos Itens C1, C2 e C3

IDEAS	IBRAG	POSITIVA	IMP	FAS	IMAPS
CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 1
PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
O MÁXIMA	O MÁXIMA	O MÁXIMA	O MÁXIMA	O MÁXIMA	O MÁXIMA
40 PONTOS	40 PONTOS	40 PONTOS	40 PONTOS	40 PONTOS	40 PONTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

C1 item 1.1 - 3 PONTOS	C1 item 1.1 - 0 PONTOS	C1 item 1.1 - 3 PONTOS	C1 item 1.1 - 3 PONTOS	C1 item 1.1 - 3 PONTOS	C1 item 1.1 - 3 PONTOS
C1 item 1.2 - 3 PONTOS	C1 item 1.2 - 0 PONTOS	C1 item 1.2 - 3 PONTOS	C1 item 1.2 - 3 PONTOS	C1 item 1.2 - 3 PONTOS	C1 item 1.2 - 3 PONTOS
C1 item 1.3 - 4 PONTOS	C1 item 1.3 - 0 PONTOS	C1 item 1.3 - 4 PONTOS	C1 item 1.3 - 4 PONTOS	C1 item 1.3 - 4 PONTOS	C1 item 1.3 - 4 PONTOS
C1 item 1.4 - 4 PONTOS*	C1 item 1.4 - 0 PONTOS	C1 item 1.4 - 4 PONTOS	C1 item 1.4 - 4 PONTOS	C1 item 1.4 - 4 PONTOS*	C1 item 1.4 - 4 PONTOS
C1 item 1.5 - 4 PONTOS	C1 item 1.5 - 0 PONTOS	C1 item 1.5 - 4 PONTOS	C1 item 1.5 - 4 PONTOS	C1 item 1.5 - 4 PONTOS	C1 item 1.5 - 4 PONTOS
C1 item 2.1 - 4 PONTOS Fls. 24/31	C1 item 2.1 - 4 PONTOS	C1 item 2.1 - 4 PONTOS Fls. 58/70	C1 item 2.1 - 4 PONTOS	C1 item 2.1 - 4 PONTOS Anexo I Fls. 174/187	C1 item 2.1 - 4 PONTOS
C1 item 2.2 - 4 PONTOS	C1 item 2.2 - 0 PONTOS	C1 item 2.2 - 4 PONTOS	C1 item 2.2 - 4 PONTOS	C1 item 2.2 - 4 PONTOS	C1 item 2.2 - 4 PONTOS
C1 item 2.3 - 4 PONTOS	C1 item 2.3 - 0 PONTOS	C1 item 2.3 - 4 PONTOS	C1 item 2.3 - 4 PONTOS	C1 item 2.3 - 4 PONTOS	C1 item 2.3 - 4 PONTOS
C1 item 3.1 - 1,5 PONTO	C1 item 3.1 - 1,5 PONTO	C1 item 3.1 - 1,5 PONTO	C1 item 3.1 - 1,5 PONTO	C1 item 3.1 - 1,5 PONTO	C1 item 3.1 - 1,5 PONTO
C1 item 3.2 - 1,5 PONTO	C1 item 3.2 - 1,5 PONTO	C1 item 3.2 - 1,5 PONTO	C1 item 3.2 - 1,5 PONTO	C1 item 3.2 - 1,5 PONTO	C1 item 3.2 - 1,5 PONTO
C1 item 4.1 - 1,5 PONTO Fls. 41/47*	C1 item 4.1 - 0 PONTO*	C1 item 4.1 - 1,5 PONTO	C1 item 4.1 - 1,5 PONTO	C1 item 4.1 - 1,5 PONTO	C1 item 4.1 - 1,5 PONTO
C1 item 4.2 - 1,5 PONTO	C1 item 4.2 - 0 PONTOS	C1 item 4.2 - 1,5 PONTO	C1 item 4.2 - 1,5 PONTO	C1 item 4.2 - 1,5 PONTO	C1 item 4.2 - 1,5 PONTO
C1 item 5.1 - 4 PONTOS	C1 item 5.1 - 0 PONTOS	C1 item 5.1 - 4 PONTOS Anexo 2 fls. 473/491	C1 item 5.1 - 4 PONTOS	C1 item 5.1 - 4 PONTOS Anexo III Fls. 208/236	C1 item 5.1 - 4 PONTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Anexo XII fls. 1553/1591					
PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 40	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 07	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 40	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 40	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 40	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 40
CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 25 PONTOS	CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 25 PONTOS	CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 25 PONTOS	CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 25 PONTOS	CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 25 PONTOS	CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 25 PONTOS
C2 item 1 – 3 PONTOS*	C2 item 1 – 3 PONTOS	C2 item 1 – 3 PONTOS	C2 item 1 – 3 PONTOS	C2 item 1 – 3 PONTOS	C2 item 1 – 3 PONTOS
C2 item 2.1 – 3 PONTOS	C2 item 2.1 – 3 PONTOS	C2 item 2.1 – 3 PONTOS	C2 item 2.1 – 3 PONTOS	C2 item 2.1 – 3 PONTOS	C2 item 2.1 – 3 PONTOS
C2 item 2.2 – 3 PONTOS	C2 item 2.2 – 3 PONTOS	C2 item 2.2 – 3 PONTOS	C2 item 2.2 – 3 PONTOS	C2 item 2.2 – 3 PONTOS	C2 item 2.2 – 3 PONTOS
C2 item 2.3 – 3 PONTOS	C2 item 2.3 – 3 PONTOS	C2 item 2.3 – 3 PONTOS	C2 item 2.3 – 3 PONTOS	C2 item 2.3 – 3 PONTOS	C2 item 2.3 – 3 PONTOS
C2 item 2.4 – 3 PONTOS	C2 item 2.4 – 3 PONTOS	C2 item 2.4 – 3 PONTOS	C2 item 2.4 – 3 PONTOS	C2 item 2.4 – 3 PONTOS	C2 item 2.4 – 3 PONTOS
C2 item 2.5 – 3 PONTOS	C2 item 2.5 – 3 PONTOS	C2 item 2.5 – 3 PONTOS	C2 item 2.5 – 3 PONTOS	C2 item 2.5 – 3 PONTOS	C2 item 2.5 – 3 PONTOS
C2 item 3 – 7 PONTOS	C2 item 3 – 0 PONTOS*	C2 item 3 – 7 PONTOS	C2 item 3 – 7 PONTOS	C2 item 3 – 7 PONTOS	C2 item 3 – 7 PONTOS
PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 25	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 18	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 25	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 25	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 25	PONTUAÇÃO O ATINGIDA - 25
CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 35 PONTOS	CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 35 PONTOS	CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 35 PONTOS	CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 35 PONTOS	CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 35 PONTOS	CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO O MÁXIMA 35 PONTOS
C3 Item 1 – 15 PONTOS	C3 Item 1 – 10 PONTOS*	C3 Item 1 – 15 PONTOS	C3 Item 1 – 15 PONTOS	C3 Item 1 – 15 PONTOS	C3 Item 1 – 15 PONTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

C3 Item 2 – 20 PONTOS	C3 Item 2 – 15 PONTOS	C3 Item 2 – 20 PONTOS	C3 Item 2 – 20 PONTOS	C3 Item 2 – 05 PONTOS*	C3 Item 2 – 20 PONTOS
PONTUAÇÃO O ATINGIDA- 35	PONTUAÇÃO O ATINGIDA- 25	PONTUAÇÃO O ATINGIDA- 35	PONTUAÇÃO O ATINGIDA- 35	PONTUAÇÃO O ATINGIDA- 20	PONTUAÇÃO O ATINGIDA- 35
NOTA TÉCNICA (NT): 100	NOTA TÉCNICA (NT): 50	NOTA TÉCNICA (NT): 100	NOTA TÉCNICA (NT): 100	NOTA TÉCNICA (NT): 85	NOTA TÉCNICA (NT): 100

Resultado Critério 4

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – R\$ 36.720.000,00
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, - R\$ 34.754.361,36;
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA, - R\$ 40.336.213,53;
- INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, - R\$ 40.679.324,97;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., - R\$ 41.259.562,56;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS, - R\$ 40.755.622,20;

Método de cálculo da Nota Técnica:

Conforme determinado no Anexo VII do Termo de Referência, a definição do Índice Técnico da Proposta (ITP) baseia-se no resultado da Nota Técnica (NT) dividida pela pontuação de Maior Nota Técnica (MNT), a partir da fórmula:

$$ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$$

Isto posto, temos como resultado:

ITP IDEAS – 10,0

ITP IBRAG – 5,0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

ITP POSITIVA – 10,0

ITP IMP – 10,0

ITP IMAPS – 10,0

ITP FAS – 8,5

Método de cálculo do Critério Econômico:

Conforme determinado no Anexo VII do Termo de Referência, a definição da Nota de Preço (NP) baseia-se no resultado da Proposta de Menor Preço (MP) dividida pelo Preço Proposto de Custeio (PPC), a partir da fórmula:

$$NP = \frac{MP \times 10}{PPC}$$

Isto posto, temos como resultado:

NP IDEAS – 9,46

NP IBRAG – 10,0

NP POSITIVA – 8,61

NP IMP – 8,54

NP IMAPS – 8,52

NP FAS – 8,42

Método de cálculo para Classificação e Avaliação Final:

Conforme determinado no Anexo VII do Termo de Referência, a definição da Avaliação Final (AF) a partir da fórmula:

$$AF = \frac{[(ITP \times 60) + (NP \times 40)]}{1000}$$

AF IDEAS – 0,9784

AF IMAPS – 0,9408

AF POSITIVA – 0,9444

AF IMP – 0,9416

AF FAS – 0,8468

AF IBRAG – 0,7000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Ocorre que houve erro material na publicação do Anexo, sendo a definição da Avaliação Final (AF) a partir da fórmula:

$$AF = \frac{[(ITP \times 60) + (NP \times 40)]}{100 \text{ (e não 1000)}}$$

Isto posto, o resultado não é alterado, e ficando como nota de avaliação final:

AF IDEAS – 9,784

AF IMAPS – 9,408

AF POSITIVA – 9,444

AF IMP – 9,416

AF FAS – 8,468

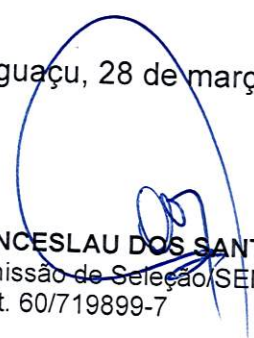
AF IBRAG – 7,00

Após avaliação final das notas referentes aos quesitos técnicos e econômicos, fica constatado que a melhor pontuação (AF) foi da proponente **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, sendo essa previamente declarada **VENCEDORA** da seleção.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às 19h00min do dia 28 de março de 2024. Eu, **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, lavrei a presente Ata que é o fiel registro da sessão reservada da Seleção, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Seleção/SEMUS.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2024.


VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR
Presidente – Comissão de Seleção/SEMUS
Matrícula 60/728717-0


ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/719899-7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

BRUNO DE CASTRO SILVA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4

ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 31/887333